



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE CLÁUDIO/MG - EDITAL Nº 01/2026



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE
PESSOAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CLÁUDIO/MG - EDITAL Nº 01/2026**

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Município de Cláudio/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2026, de 28/05/2026, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2026

ONDE SE LÊ:

4.3.1. As inscrições para participação neste Concurso Público deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 14/12/2026 às 16h do dia 04/01/2027**, de acordo com este Edital.

LEIA-SE:

4.3.1. As inscrições para participação neste Concurso Público deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 16/12/2026 às 16h do dia 15/01/2027**, de acordo com este Edital.

ONDE SE LÊ:

4.3.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **05/01/2027**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.3.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **18/01/2027**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

ONDE SE LÊ:

4.3.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente **até às 17h do dia 05/01/2027**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

LEIA-SE:

4.3.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente **até às 17h do dia 18/01/2027**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

ONDE SE LÊ:

4.3.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **11/01/2027**.

LEIA-SE:

4.3.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **25/01/2027**.

ONDE SE LÊ:

5.5. Para solicitar a isenção do pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá encaminhar, no período entre **as 09h do dia 14/12/2026 até as 16h do dia 16/12/2026**, considerando o horário oficial de Brasília/DF, a documentação obrigatória e comprobatória correspondente à sua condição, conforme



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE CLÁUDIO/MG - EDITAL Nº 01/2026



previsto neste Edital.

LEIA-SE:

5.5. Para solicitar a isenção do pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá encaminhar, no período entre as **09h do dia 16/12/2026 até as 16h do dia 18/12/2026**, considerando o horário oficial de Brasília/DF, a documentação obrigatória e comprobatória correspondente à sua condição, conforme previsto neste Edital.

ONDE SE LÊ:

5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **21/12/2026**.

LEIA-SE:

5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **04/01/2027**.

ONDE SE LÊ:

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br e deverá ser pago até o dia **05/01/2027**.

LEIA-SE:

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br e deverá ser pago até o dia **18/01/2027**.

ONDE SE LÊ:

6.1.14. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **11/01/2027**.

LEIA-SE:

6.1.14. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **25/01/2027**.

ONDE SE LÊ:

7.4. Para a Prova de Títulos os candidatos deverão, **durante o período de inscrição, das 09h do dia 14/12/2026 às 16h do dia 04/01/2027**, acessar o endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, realizar o *download* do **Anexo VI (Critérios de Avaliação da Prova de Títulos)**, preenchê-lo corretamente conforme instrução, para que este seja a “folha de rosto” dos documentos a serem enviados.

LEIA-SE:

7.4. Para a Prova de Títulos os candidatos deverão, **durante o período de inscrição, das 09h do dia 16/12/2026 às 16h do dia 15/01/2027**, acessar o endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, realizar o *download* do **Anexo VI (Critérios de Avaliação da Prova de Títulos)**, preenchê-lo corretamente conforme instrução, para que este seja a “folha de rosto” dos documentos a serem enviados.

ONDE SE LÊ:

12.1.3.1. O candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos previstos no item 12.1.3. neste Edital estará impedido de ser empossado.

LEIA-SE:

12.1.3.1. Compete exclusivamente ao **Município de Cláudio/MG**, por meio do setor competente, na etapa de convocação para posse, proceder à conferência e validação de todos os requisitos legais, administrativos e documentais exigidos para investidura no cargo público, conforme disposições deste Edital e documentação relacionada no item 12.1.3.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE CLÁUDIO/MG - EDITAL Nº 01/2026**



12.1.3.1.1. A não comprovação, pelo candidato convocado, de qualquer requisito exigido para investidura no cargo, bem como a ausência, irregularidade, invalidade ou não apresentação da documentação obrigatória no prazo e na forma estabelecidos neste Edital, implicará **eliminação** do Concurso Público, com a consequente perda do direito à nomeação e posse, facultando-se ao **Município de Cláudio/MG** a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cláudio, 19 de agosto de 2026.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG